



DECRETO 7/2025

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 52.867,75 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1343 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2652	REMANEJAMENTO DE SALDO ASSISTENCIA FINANCEIRA ATENÇÃO PRIMARIA - 36000601393202400	
319004000000 - 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.290,10
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.530,76
Soma da Ação:		39.820,86
2653	Remanejar saldo Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada - 36000603537202400	
319011000000 - 16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.184,71
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.862,18
Soma da Ação:		13.046,89
Soma da Unidade:		52.867,75
Total Geral:		52.867,75

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADÇÃO		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.867,75
Total Geral:		52.867,75

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 31 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

PREFEITO Mat.1709